MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104
Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104
Data: 26/05/2025 17:56:12

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025 Edição nº 3

PODER EXECUTIVO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12/2025
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) N.º: 02/2025

OBJETO: Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos de organização e realização de Concurso Público.

No dia 26 de maio de 2025, às 13h00, o presidente da Comissão de Licitação, Sr. Márcio Donizete Batista, juntamente com o secretário e o membro da Comissão de Contratação, reuniram-se para deliberar sobre a melhor proposta referente à inexigibilidade, por meio do portal Compras - SCPI8.

CREDENCIAMENTO
Constatando a existência de interessados credenciados, teve início a sessão com os seguintes proponentes:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
8527	CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIACO MARCEL MANFRIN BELTRAMINI Habilitado	EPP 087.810.678-28	Sim 17557736-5
9767	FUND. DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO S.J. RIO PRET Carmo Augusto Rosin Habilitado	015.724.938-79	Não 12628187
25637	IGECS - INSTITUTO DE GESTAO DE CIDADES SERGIO HENRIQUE DIAS Habilitado	055.711.318-02	Não 13038310

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Item 1 Classif.	Código 005.003.300 Código	Descrição do Produto/Serviço CONTRATACAOO DE INSTITUICAO ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ORGANIZACAO E REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade SÇ Valor Unitário	Quantidade 1 Valor Total	Status Lance
1	8527	CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIACO		46.000,00	46.000,00	Classificado
2	25637	IGECS - INSTITUTO DE GESTAO DE CIDADES		67.600,00	67.600,00	Classificado
3	9767	FUND. DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO S.J. RIO PRET		141.250,00	141.250,00	Classificado

HABILITAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 63, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, intimamos a empresa CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliação e Pesquisas Ltda., classificada provisoriamente em primeiro lugar, detentora da proposta de melhor preço, no valor de R$ 46.000,00 a apresentar todos os documentos de habilitação exigidos até as 13h00min do dia 27 de maio de 2025, sob pena de inabilitação.

ENCERRAMENTO

O Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, redigida pelo secretário e por ele assinada, juntamente com o secretário e o membro.

Marcio Donizete Batista
Presidente Comissão Contratação

Fabio Reginaldo da Silva
Secretário Comissão Contratação

Odécio Boschesi
Membro Comissão Contratação

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA o seguinte candidato aprovado no **Processo seletivo Municipal nº 01/2025 para preenchimento de vagas temporárias** disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

a)uma foto 3x4 recente; b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia; c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição; d) cadastro de pessoa física; e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino; f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino; g) comprovante de registro em órgão de classe; h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver; i) certidão de casamento, quando for o caso; j) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso; k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência; l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; m) atestado de Saúde; n) declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal; o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, p) Carteira de Trabalho Digital; e q) Comprovante de residência, r)carteira de vacina atualizada e todas as doses da vacina covid. (Toda documentação em cópia legível).

Cargo: Mãe Social

Nº de Inscrição: 002 Candidato (a): - MICHELE ALVES PEREIRA-
Classificação: 01ª

Mirassolândia, 26 de maio de 2.025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal.